

LEI N° 2.163 / 2.016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016 30 MAR 2016

DENOMINA DE RUA SAULO RODRIGUES DE PAULA O BECO EXISTENTE COM ENTRADA PELA RUA NEGRÃO DE LIMA, ENTRE AS RUAS GERALDO **BAIRRO** MIRANDA Ε **EVANGELISTA.** NO CARNEIRINHOS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de Rua Saulo Rodrigues de Paula o beco existente com entrada pela rua Negrão de Lima, entre as ruas Geraldo Miranda e Evangelista, loteamento Jardim Paraíso no bairro Carneirinhos.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de fevereiro de 2016.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2.016.

Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Municipal

Recebido em 29/03/16

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 - CNPJ: 18.401.059/0001-57 - www.pmjm.mg.gov.br